

IMPOSTOS

Reviravolta no IVA zero. PS fixa data para evitar confusão no arranque

Governo tinha proposto que supermercados tivessem 15 dias para se adaptarem ao IVA zero, o que significaria que nem todos começariam ao mesmo tempo. Contabilistas alertaram para potencial confusão. PS decidiu fixar data.

ISABEL PATRÍCIO ipatricio@medianove.com

Afinal, vai haver uma data fixa para a redução do IVA para 0% num cabaz de bens considerados essenciais: 18 de abril. O Governo tinha proposto que os supermercados tivessem 15 dias para se adaptarem a esta medida, o que significaria que nem todos começariam ao mesmo tempo. Os contabilistas alertaram para a potencial confusão, não só do ponto de vista da perceção do consumidor, mas também no que diz respeito ao controlo dos preços e à fiscalização. Na 25ª hora, o PS mudou, então, de ideias e fixou uma data, sendo que o diploma final será sujeito a votação em plenário esta quinta-feira.

"Passa a entrar em vigor a 18 de abril. [O objetivo é] harmonizar e ficar uniforme para todos", explicou ao Jornal Económico (JE) a deputada Jamila Moreira, que sublinha que, deste modo, todos os supermercados passam a aplicar o IVA zero ao mesmo tempo.

Importa explicar que na proposta de lei apresentada inicialmente pelo Governo estava previsto que a redução do IVA entraria em vigor no dia seguinte à sua publicação, mas admitia-se que os sujeitos passivos disporiam de 15 dias após a entrada em vigor para adaptarem a sua atividade e sistemas informáticos. "Na situação atual, a redução do IVA é mais uma ajuda para as famílias. No entanto, a proposta de lei não tem uma data fixada. Isso seria importante, quer seja para os consumidores saberem quando os produtos passam a não ter IVA, quer seja para as empresas e contabilistas, do ponto de vista da faturação e da contabilidade", salientou, em reação, Vítor Vicente, presidente da direção da Associação Nacional de Contabilistas (ANACO).

Ou seja, se a proposta do Governo avançasse sem alterações, diferentes supermercados poderiam ter práticas diversas, durante os primeiros 15 dias, alertou o líder da ANACO, atirando que isso poderia "comprometer a medida logo Depois de meses a recusar, Governo avança com IVA zero para bens essenciais. Lista inclui pão, frutas, legumes e laticínios, mas também bebidas vegetais. Votação final acontece este quinta no seu início". Já José Pedroso de Melo, da Telles, avisou, em declarações ao JE, que, como estava a proposta de lei, o consumidor teria direito a exigir que as vendas fossem processadas à nova taxa desde a entrada em vigor da lei, mesmo que os supermercados ainda não se tivessem adaptado.

Para evitar estas confusões, os socialistas decidiram apresentar uma proposta de alteração na especialidade, que foi aprovada esta quarta-feira e prevê que, afinal, os supermercados e hipermercados têm de estar todos prontos para baixar para 0% o IVA a 18 de abril. O IVA zero ficará em vigor, então, entre essa data e 31 de outubro, período que tem o acordo de todas as partes envolvidas no pacto que foi assinado, segundo o PS.

Mais bens no cabaz

Na especialidade, os socialistas viabilizaram também algumas alterações à lista de produtos incluídos nesta medida. Receberam "luz verde" as propostas do Bloco de Esquerda e do PAN que adicionam

à lista elaborada pelo Governo as "bebidas e iogurtes de base vegetal, sem leite e laticínios, produzidos à base de frutos secos, cereais, ou preparados à base de cereais, frutas, legumes ou produtos hortícolas". O PS votou a favor também de uma proposta do PSD relativa aos "produtos dietéticos destinados à nutrição entérica". E após uma proposta do PSD, a maioria dos deputados chegou a acordo para que da lista de produtos com IVA zero conste o "leite de vaca em natureza, esterilizado, pasteurizado, ultrapasteurizado e fermentado".

Em declarações aos Jornal Económico, Afonso Arnaldo, da Deloitte, alertou que, na aplicação desta medida, poderá haver alguma confusão em torno da definição de cada tipo de bem.

Já da parte da EY, Catarina Balona sublinha que os "desafios associados à praticabilidade da medida, na perspetiva da sua eficácia, resultam essencialmente da possibilidade de existir uma fiscalização efetiva".